



Exposição colectiva dos artistas do MAC, Movimento Artístico de Coimbra no Restaurante Giuseppe & Joaquim em Coimbra no âmbito do XXXIII Aniversário do Movimento Artístico de Coimbra a 26 de Novembro de 2011.

A exposição irá dividir-se em dois períodos:

Primeiro período, de 15 de Outubro a 30 de Novembro de 2011.

Segundo período, de 30 de Novembro a 9 de Janeiro de 2012

CONSIDERAÇÕES.

É um dos objectivos do MAC promover o trabalho artístico dos seus associados.

Esta exposição está aberta a todos os sócios do Mac, bem como a artistas de associações que tenham protocolo com o MAC para estes efeitos.

REGULAMENTO

- 1- Considerando que o restaurante dispõe de espaços expositivos para 17 obras e que os trabalhos normalmente apresentados excedem este número, houve necessidade de regulamentar este evento para que os participantes não se sintam desconfortados com eventuais exclusões, as quais, no caso de as haver serão rigorosa e transparentemente justificadas.
- 2- Para que seja possível seleccionar as obras conforme se considerou em (1) esta exposição será regulamentada por itens hierárquicos de forma a poderem ser representados os autores possíveis.
- 3- Serão admitidos à exposição todos os trabalhos que respeitem os seguintes critérios, quer para o primeiro período quer para o segundo período.

DOS AUTORES

- a) Que os autores associados tenham as quotas em dia. (associados MAC)
- b) Cada associado pode apenas apresentar à exposição uma obra.
- c) O acesso a este evento implica o pagamento extraordinário de 10 €, para despesas de logística, montagem e desmontagem da exposição.

DAS OBRAS

- d) As obras terão as medidas máximas de 1000x1200, dando-se prioridade às obras que se aproximem destas medidas.
- e) O tema é livre.
- f) Os trabalhos terão obrigatoriamente a identificação do autor bem como o ano de execução na parte posterior.
- g) Os trabalhos serão entregues na sede do MAC, Rua João Cabreira nº 18, Coimbra, de 04 a 13 de Outubro do corrente ano.
- h) Os trabalhos serão acompanhados com uma ficha de inscrição onde constará obrigatoriamente o nome do autor, o telefone de contacto, as medidas e a técnica utilizada, o preço e uma breve referência artística do autor.
- i) As fichas de inscrição serão numeradas de 01 a 34 e a selecção será feita por ordem de chegada, sendo as primeiras (de 01 a 17) seleccionadas para o primeiro período (15 de Setembro a 30 de Novembro e o segundo grupo (de 18 a 34) para o período de 30 de Novembro a 09 de Janeiro.
- j) Os trabalhos terão obrigatoriamente na parte posterior um dispositivo para suspensão (sugere-se um arame fino de lado a lado aplicado a cerca de 20 cm da parte superior.
- k) As obras serão seleccionadas pela direcção do MAC segundo os referidos critérios.
- l) Os autores das obras não seleccionadas serão oportunamente avisados. Na ficha de inscrição (verso) será referido sumariamente o motivo da exclusão.

DIVERSOS

- m) Todas as obras serão entregues na sede do MAC devidamente acondicionadas com identificação bem visível na embalagem.
- n) Não serão aceites obras com molduras.
- o) Quaisquer omissões neste regulamento serão resolvidas pela direcção do MAC.
- p) Será entregue a cada participante um certificado do evento.
- q) A participação nesta exposição colectiva implica a aceitação sem reservas das determinações deste regulamento.

P'la direcção do MAC

Joaquim Baptista